

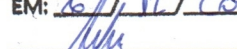
**EMENDA ADITIVA Nº 03 /2022**

**O Parlamentar que a este subscreve, PROPÕE** a inclusão ao Projeto de Lei 85/2022, que trata da Proposta Orçamentária do Município de São Gonçalo do Amarante para o exercício financeiro de 2023.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
EM: 26/12/2022

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
EM: 26/12/2022

**I – DA EMENDA**

  
Presidente CMSGa

  
Presidente CMSGa

A presente Emenda Aditiva versa objetivamente acerca da inclusão da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, com a criação da dotação orçamentária específica a seguir:

**ÓRGÃO: 11 – SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1101 – SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL**

Dotação Orçamentária	Descrição	FONTE	R\$
23.605.0025.1.XXX	Construção do Mercado dos Peixes no Distrito de Pecém		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	800.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

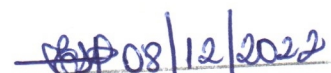
Para a cobertura das despesas acima previstas, faz-se necessário o remanejamento de recursos na ordem de R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), que serão obtidos a partir de supressão parcial da seguinte dotação:

**ÓRGÃO: 10 – SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1001 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Dotação Orçamentária	Descrição	FONTE	R\$
26.782.0052.2.102	Manutenção do Sistema Viário Urbano e Rural		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	1500000000	800.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

  
Elisangela da Silva Prata  
Assessora de Trâmites  
Diretoria Legislativa - CMSGa

## II - DOS MOTIVOS

Apresento a presente Emenda Aditiva com o objetivo de ajustar o orçamento do Município de São Gonçalo do Amarante, com vistas a garantir recursos necessários visando a **construção do Mercado dos peixes no distrito do Pecém, no Município de São Gonçalo do Amarante-CE.**

A medida visa promover mais comodidade aos pescadores da região, dando o suporte necessário a estes trabalhadores para que possam levar o sustento para suas famílias. Ao mesmo tempo, a referida construção criará um espaço adequado para a comercialização dos pescados, movimentando o comércio com mais qualidade, se tratando, assim, de uma necessidade da população local.

Para tanto, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.


Importante frisar que a Emenda em destaque não transborda das atribuições do Poder Legislativo, posto que não cria despesas, mas apenas remaneja dotações.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante**, aos 08 de dezembro de 2022.

*João Celso da Trindade Neto*

**JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO**

Vereador

  
Elisângela da Silva Prata  
Assessora de Trâmites  
Diretoria Legislativa - CMSG